

**DECRETO Nº 4.075 / 2016.**

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Vanderval José Carminati**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, e da outras providências.”

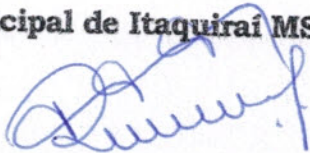
**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

- Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Sr. **Vanderval José Carminati**, do cargo em provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2016.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Dezembro de 2016.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**